



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.435 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre o formulário próprio da solicitação de diária, referido no § 2º, art. 7º da Lei Municipal nº. 1.635/2003”

JOSÉ POCAI JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com o art.64 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.635/2003;

D E C R E T A:

Art. 1º – Este decreto regulamenta o formulário próprio da solicitação de diária, referido no § 2º, art. 7º da Lei Municipal nº. 1.635/2003.

Art. 2º – O formulário próprio referido no art.1º será o “Pedido de Empenho” elaborado pelo sistema de compras contratado pela Prefeitura Municipal, conforme modelo do Anexo I deste Decreto.

§ 1º O formulário passa a ser eletrônico, bem como suas respectivas assinaturas, devendo ser protocolado na Diretoria Municipal de Finanças e Tesouraria, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da saída, conforme art. 7º da Lei nº. 1.635/2003.

§ 2º Excepcionalmente por motivos de ordem técnica serão aceitas solicitações elaboradas manualmente ou por editor de texto, desde que devidamente justificada.

Art. 3º – O formulário próprio conterá obrigatoriamente as seguintes informações:

- I – Data da Emissão;
- II – Unidade Orçamentária;
- III – Centro de Custo;
- IV – Ficha Orçamentária, acompanhada da completa dotação orçamentária;
- V – Elemento de Despesa;
- VI – Justificativa da Viagem;
- VII – Favorecido;
- VIII – Nível, conforme Tabela de Valores de Diárias.
- IX – Assinaturas.

§ 1º A justificativa da viagem que trata o inciso VI conterá a cidade para onde o servidor irá se deslocar, em qual data e a finalidade da viagem.

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º As informações do favorecido que trata o inciso VII conterà o nome, o endereço e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 3º O nível que trata o inciso VIII respeitará o cargo do favorecido e a distância do deslocamento, conforme anexo único da Lei nº. 1.635/2003 e atualizado pelo Decreto conforme art. 15 da mesma lei.

§ 4º O formulário próprio de solicitação de diária será assinado conforme a ordem a seguir:

- a. solicitante/favorecido;
- b. diretor do departamento; e
- c. ordenador de despesa.

§ 5º A assinatura que trata o parágrafo anterior poderá ser pelo sistema de protocolos contratado ou por certificados emitidos pela ICP-Brasil, conforme Decreto nº. 9.135/2023.

Art. 4º – A solicitação de diária, após as assinaturas que tratam o § 4º do artigo anterior, será encaminhado pelo departamento solicitante para a Divisão de Contabilidade por sistema eletrônico de protocolo, devendo ser acompanhado dos documentos que possam embasar a justificativa, com convocações, convites, publicidades ou outro documento pertinente.

Parágrafo Único – No caso de necessidade de pagamento de inscrição para participação de cursos, capacitações, fóruns, congressos e outros eventos, a solicitação de empenho referente a esta despesa poderá ser enviada no mesmo protocolo da diária.

Art. 5º – Após a realização do empenho, este ficará disponível na Divisão de Contabilidade e poderá ser enviado cópia do empenho para o agente solicitante, mediante solicitação, no mesmo sistema de protocolos.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 28 de dezembro de 2023.

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 9.435

Em: 28/12/23

Diretor Administrativo

JOSÉ POCAI JUNIOR
Prefeito Municipal

Benedito Simões
BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Pedido de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Solicitação Responsável
/ /

Poder EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão DEPARTAMENTO DE _____

Unidade / Setor

Cond. Pagamento

Centro de Custo

Ficha

3.3.90.14.

DEPARTAMENTO DE
Diárias

Observação

Fornecedor
Endereço:

Nº:

COD:
CNPJ:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
659.001.XXX	DIARIA NIVEL		DI	X	00,00	DEPARTAMENTO DE	00,00

Obs.:

Total Pedido

00,00

Publicado

[Handwritten signature]